

**PROJETO DE LEI Nº 010/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente do Fundo Municipal da Saúde do Município de Galvão-SC, no valor de R\$ 112.650,25 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), na seguinte programação de despesa:

<b>Órgão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNSAU</b>			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.027	Manutenção do bloco do MAC	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3393000000	Aplicações Diretas	03.0038	112.650,25
<b>TOTAL</b>			<b>112.650,25</b>

**Art. 2º.** Para satisfazer a cobertura do crédito especial citado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNSAU</b>			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.027	Manutenção do bloco do MAC	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3390000000	Aplicações Diretas	03.0038	112.650,25
<b>TOTAL</b>			<b>112.650,25</b>

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2019.

**Admir Edi Dalla Cort**  
**Prefeito Municipal**